

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 46/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 40/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise institui gratificação específica aos profissionais que manipulam alimentos no âmbito das cozinhas escolares, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

Considerando que os profissionais responsáveis pela merenda escolar desempenham um papel essencial no âmbito escolar, pois é através da elaboração de uma alimentação variada que incluem boas técnicas de higiene dos alimentos e pessoal que é que iremos alcançar uma merenda segura, de qualidade e saborosa proporcionando aos alunos bons hábitos alimentares e sua efetiva nutrição, contribuindo assim ao bom desempenho escolar.

Assim, a criação de gratificação para estes profissionais é uma demonstração de valorização pelo desempenho além das suas atribuições conferidas pelo cargo.

Sendo assim, não vislumbrando nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade sou favorável a tramitação deste projeto.

Sala de Comissões, 15 de setembro de 2023.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 15 de setembro de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 40/2023.

Sala de Comissões, 15 de setembro de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora



Sidinei José Giusti

Membro